



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 87.213**

**PROJETO DE LEI Nº 13.495**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê diretrizes para programa municipal de atendimento aos bebês com fissura labial (lábio leporino) e/ou fenda palatina.

**PARECER**

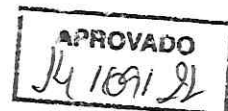
Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa, inserta nas fls. 03/04, explica que o presente projeto tem como objetivo prever diretrizes para programa municipal de atendimento aos bebês com fissura labial (lábio leporino) e/ou fenda palatina.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 14-09-2021.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator



*[Handwritten signature]*  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

*[Handwritten signature]*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vêtor Oeste"

*[Handwritten signature]*  
**MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS**

*[Handwritten signature]*  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**